

REGISTRO DE IMÓVEIS
FORMOSA DO OESTE
TITULAR: SAMUEL G. COSTA JÚNIOR
C.P.F. 006.316.559-72
E. JURAMENTADO: LUZIA CESNIK
C.P.F. 204.548.219-72

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula nº 13.431

DATA: 03 de abril de 1.995.

IMÓVEL: Chácara nº 159-A-1 do "BAIRRO DE CHÁCARAS", Gleba Rio Verde-2, situada neste município e comarca, com a área de 6.018,04 m², sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: Limita-se ao NORTE, linha seca divisando com a chácara nº 158-A-1 na distância de 81,00 metros; Limita-se a ESTE, linha seca e rumo 3º 00' SE divisando com a chácara nº 159-A na distância de 56,35 metros; Limita-se a SUDESTE com a Rodovia PR 317 na distância de 86,50 metros, e finalmente a OESTE, linha seca e rumo 7º 00' NW, divisando com a chácara nº 158 na distância de 97,85 metros. INCRA: Autorização nº 187/94 feita em Curitiba em 19.10.94. Registro anterior nº 07 da Matrícula nº 3.615 do livro nº 2-M deste Ofício. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PROPRIETARIOS: CLAUDIO FERGONESE BOSSO e sua mulher ALZIRA GIBIN BOSSO,
brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados nes-
te município. CIC nº 144.274.869-91. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
R-1/13.431 - Protocolo nº 57.915 em 03 de abril de 1.995.

TRANSMITENTES: CLAUDIO FREGONESE BOSSO e sua mulher ALZIRA GIBIN BOSSO, já qualificados. ADQUIRENTE: APARECIDO JOSE WEILLER, brasileiro, casado com Dileta de Oliveira Weiller, pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da Lei nº 6.515/77, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Jesuitas-Pr, CIC nº 062.218.239-00, por Escritura Pública de VENDA E COMPRA, lavrada em 12.01.95, às fls. 88vº/89/89vº do livro nº 42-N no Tabelionato Reiter desta cidade, no valor de R\$ 6.000,00. Imposto de transmissão: R\$ 121,50 conforme Guia nº 001/95 e Certidão Negativa nº 003/95, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 31.03.95 e 12.01.95. Autorização do Incri nº 187/94 transcrita integralmente na presente escritura. Certidão Negativa ERTOL nº 046/95 expedida pela Agência do IAP desta cidade, em 03.04.95. CONDIÇÕES: as da escritura. Custas: 2.610 VRC. // DOU FE

AV-2/13.431 - Protocolo nº 58.624 em 12 de setembro de 1.995.

AVERBAÇÃO: Referente a construção p/fins Industriais Estrutura de Metal, com 555,39 m2 e Escritório em Alvenaria com 49,00 m2, conforme Certidão Negativa de Débito - CND nº 437187 Série F e Certidão Negativa de Débito CND nº 437186 Série F, expedidas pela Agência do INSS da cidade de Casca-vel-Pr, em 12 de setembro de 1.995 e requerimento, arquivados neste Car-tório. DOU DE 22/09/1995.

R-3/13.431 - Protocolo nº 58.650 em 14 de setembro de 1.995.

OUTORGANTE DEVEDOR: APARECIDO JOSÉ WEILLER, já qualificado. HIPOTECANTES: APARECIDO JOSÉ WEILLER e sua mulher DILETA DE OLIVEIRA WEILLER, já qualificados. AVALISTAS: JOÃO WEILLER e sua mulher DENAIR ARRIAS WEILLER, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos do comércio, residentes e domiciliados na cidade de Jesuitas-Pr, CPF nº 284.296.309-10 e 747.639.709-68, respectivamente. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito // privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se atualmente atra-// vés do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138/94, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasília-DF, Superintendência Regional neste Estado, no Exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Monetário Nacional nos termos do item 11, letra "a", da Resolução nº 298/74 do Banco Central do Brasil, neste ato representada por ANTONIO ALVES, Gerente Geral da Agência de Assis Chateaubriand-Pr em Exercício, conforme instrumento público de Procuração, lavrado às fls. 112 do livro nº

1.628 do Cartório de Notas do 2º Ofício de Brasília-DF e substabelecimento lavrado por instrumento particular arquivado no livro próprio do Tabelionato de Jesuitas-Pr, sob nº 12-B. Por Escritura Pública de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA, lavrada em 12.09.95, às fls.158/Vº à 161 do livro nº 45-E no Cartório de Jesuitas-Pr. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 44.690,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais). **PRAZO:** 0 / prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da presente escritura. Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios até a data da liquidação, que serão representados pela composição da Taxa Referencial TR., divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de taxa de rentabilidade de 3,5% (três virgula cinco por cento) ao mês. Os HIPOTECANTES, dão à CREDORA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes ou que vierem a existir. **CONDIÇÕES:** as da referida escritura, em todas as suas cláusulas e condições: Custas: 4.312 VRC. DOU FÉ. *Das uniuuuf.*

R-4/13.431 - Protocolo nº 61.241 em 19 de julho de 1.996.

ARRESTO: Referente a Inscrição de Arresto, em que é exequente WILSON ARNALDO BARETTA e executados APARECIDO JOSÉ WEILLER e JOSÉ DONIZETE SANTANA OLÍMPIO, conforme Auto de Arresto e Depósito extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 260/96 do Juízo de Direito desta Comarca / em 19.07.96. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 51.601,15. DOU FÉ. *Das uniuuuf.*

R-5/13.431 - Protocolo nº 61.621 em 19 de setembro de 1.996.

PENHORA: Referente a Inscrição de Penhora, em que é exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL e executados MADEIREIRA ABAPÁ LTDA e APARECIDO JOSÉ WEILLER e JOSÉ DONIZETE SANTANA OLÍMPIO, conforme Auto de Penhora e Depósito, extraído dos Autos de Carta Precatória sob nº 023/96, do Juízo de Direito desta comarca, em 12.09.96. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 73.243,92. DOU FÉ. *Das uniuuuf.*

R.6-13.431: Protocolo nº 82.855, em 25 de Agosto de 2006.

PENHORA: Referente a Inscrição de Penhora, em que é exequente a COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA - CORACOL, e executado APARECIDO JOSÉ WEILLER, conforme AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 135/2000 do Juízo de Direito desta Comarca, em 23.08.2006. **VALOR DA AÇÃO:** (em 25/05/2006) R\$ 44.122,69. Guia-Funrejus: nº 19/2006, no valor de R\$ 88,24, conforme Autenticação do Banco Sifredi, Agência desta Cidade, em 25.08.2006. Custas: 1.286 VRC e R\$ 135,00 I.C. DOU FÉ. *Das uniuuuf.*

AV-07-M-13.431 - Protocolo n. 129.994 - Data: 09/01/2025.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através de Instrumento Particular de Cancelamento, datado de 19/12/2024, assinado pelo representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, com cópia arquivada digitalmente neste Ofício Imobiliário, **procedo a esta averbação para constar o Cancelamento da Escritura Pública de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA, constante do R:03 desta matrícula.** FUNREJUS Isento - Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, Item 4 da Lei nº 12.216/98. Custas: (Item II-c). Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRC); Fundep: R\$ 8,73; ISSQN: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFR12.h5z5v.MMvmv-Ls8oL.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 16 de janeiro de 2025.

Escrevente – Mateus Lazarin Lobo de Almeida: *Mateus Lobo*

AV-08-M-13.431 - Protocolo n. 129.994 - Data: 09/01/2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 367/2023-JD expedido em 05/07/2023 pela Vara Cível de Formosa do Oeste-PR – PROJUDI, a fim de instruir os autos nº 0000095-60.2000.8.16.0082 (135/2000), arquivados digitalmente neste ofício imobiliário, **procedo a esta Averbação para Constatar o Cancelamento da Penhora Registrada no R-06 desta Matrícula.** Funrejus isento nos termos do art 3º, VII, “b”, 4 da Lei Estadual 12.216/98. Custas: (Item XIII-b (IN 04/2015) 50%). Emolumentos: R\$ 151,74 (547,80 VRC); Funrejus: R\$ 0,00; Fundep: R\$ 7,59; ISSQN: R\$ 7,59; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFR12.h5H5v.MMvmv-msnoL.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 16 de janeiro de 2025.

Escrevente – Mateus Lazarin Lobo de Almeida: *Mateus Lobo*

AV-09-M-13.431 - Protocolo n. 129.994 - Data: 09/01/2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 228/2021-JD expedido em 25/03/2021 pela Vara Cível de Formosa do Oeste-PR – PROJUDI, a fim de instruir os autos

MATRÍCULA

13.431

FOLHA

2

RUBRICA

nº 0000145-28.1996.8.16.0082 (260/1996), arquivados digitalmente neste ofício imobiliário, **procedo a esta Averbação para Constar o Cancelamento do Arresto no R-04 desta Matrícula.** Funrejus isento nos termos do art 3º, VII, "b", 4 da Lei Estadual 12.216/98. Custas: (Item XIII-b (IN 04/2015) 50%). Emolumentos: R\$ 151,74 (547,80 VRC); Funrejus: R\$ 0,00; Fundep: R\$ 7,59; ISSQN: R\$ 7,59; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFR12.h5s5v.MMvmv-rsyoL.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 16 de janeiro de 2025.

Escrevente – Mateus Lazarin Lobo de Almeida:

AV-10-M-13.431 - Protocolo n. 130.246 - Data: 10/02/2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos dos autos da Carta Precatória nº 023/1996, originada deste processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5008783-80.2020.4.04.7004 (nº antigo 96.5010246-9), expedido em 07/02/2025, pela 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, a fim de instruir os autos da Decisão/Despacho nº 700017724043, arquivados digitalmente neste ofício imobiliário, **procedo a esta Averbação para Constar o Cancelamento da Penhora Registrada no R-05 desta Matrícula.** Funrejus isento nos termos do art 3º, VII, "b", 4 da Lei Estadual 12.216/98. Custas: (Item XIII-b (IN 04/2015) 50%). Emolumentos: R\$ 151,74 (547,80 VRC); Funrejus: R\$ 0,00; Fundep: R\$ 7,59; ISSQN: R\$ 7,59; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFR12.h5s5v.ChzvD-wz348.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 06 de março de 2025.

Escrevente – Mateus Lazarin Lobo de Almeida:

AV-11-M-13.431 - Protocolo n. 130.492 - Data: 13/03/2025.

INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS: Conforme requerimento firmado na cidade de Jesuítas-PR aos 01/03/2025, **procedo a esta averbação para constar a complementação dos dados da qualificação dos proprietários: APARECIDO JOSÉ WEILLER**, brasileiro, maior e capaz, contabilista, inscrito no CPF nº 062.218.239-00 e sua esposa **DILETA DE OLIVEIRA WEILLER**, brasileira, maior e capaz, agricultora, portadora da CIRG nº 1.494.024-3 SSP/PR inscrita no CPF nº 723.815.909-00, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens em 12/07/1972 matrícula 141564 01 55 1972 2 00002 473 0000773 41 expedida em 14/03/2025 pelo Oficial Registro Civil das Pessoas Naturais de Jesuítas-PR. Ratificam-se todos os demais dizeres constantes da matrícula, não alterados por esta averbação. Custas:- (Item II-d (XIII-a)). Emolumentos: R\$ 87,26 (315,02 VRC); Funrejus: R\$ 21,82; Fundep: R\$ 4,36; ISSQN: R\$ 4,36; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFR12.Y5wQv.jRz68-QJt4R.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 21 de março de 2025.

Escrevente: Anderson Carlos Soares Nogueira.

AV-12-M-13.431 - Protocolo n. 130.492 - Data: 13/03/2025.

AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE RURAL PARA URBANO: Pelo mesmo título descrito e caracterizado na AV-11 da presente matrícula, e mediante apresentação de DECLARAÇÃO expedida em 13/03/2025 pelo Município de Formosa do Oeste-PR, procedo a esta averbação para constar que: O imóvel denominado de Chácara nº 159-A-1, com área de 6.018,04 m², com inscrição municipal nº 001010590329001, encontra-se delimitado no **PERÍMETRO URBANO** do município, conforme previsto na Lei Complementar nº 79, de 10 de outubro de 2023, Certidão Negativa nº 298/2025, Certidão de Localização nº 299/2025 e Espelho do Cadastro Imobiliário do imóvel, perante a Divisão de Tributação do Município de Formosa do Oeste-PR, baixando-se sua inscrição no INCRA, CCIR, E ITR conforme declaração expedida pela UMC-Unidade Municipal de Cadastro deste município. passando os dados de localização a serem os seguintes: **IMÓVEL URBANO, localizado na Rodovia Prefeito Antonio Fregulia, nº 111, Bairro: Centro, Complemento: Chac. 159-A-1, Formosa do Oeste-PR; inscrição imobiliária nº 001.010.590.329.001.** Custas:- (Item II-d (XIII-a)). Emolumentos: R\$ 87,26 (315,02 VRC); Funrejus: R\$ 21,82; Fundep: R\$ 4,36; ISSQN: R\$ 4,36; Selo R\$ 8,00 Selo de Fiscalização: SFR12.Y5CQv.jRz68-9Jx4R.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 21 de março de 2025.

Escrevente: Anderson Carlos Soares Nogueira.

R-13-M-13.431 - Protocolo n. 130.506 - Data: 14/03/2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por Cédula de Crédito Bancário nº C50520037-2, emitida em 17/01/2025,

na Cidade de Jesuítas – PR, os proprietários na qualidade de **EMITENTE: APARECIDO JOSÉ WEILLER**, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: DILETA DE OLIVEIRA WEILLER**, ambos já qualificados; deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, instituição financeira brasileira, estabelecida na Rua Luiz Pasquali, nº 205, município de Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.192.106.0001-36. **VALOR: R\$ 589.915,46** (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). **DESTINAÇÃO:** o crédito destina-se ao ATO COOPERATIVO. **VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 10/10/2029 na agência da emissão. **FORMA DE PAGAMENTO:** será pago em 10 parcelas, vencendo-se a primeira em 10/04/2025 e a última em 10/10/2029. **JUROS:** incidirão a taxa de juros efetiva de: 29,840671% ao ano, 2,200000% ao mês), reajuste monetários e demais encargos nos termos da cédula. **CONDIÇÕES:** As constantes da Cédula. Obrigam-se os devedores pelas demais condições da cédula, que tem uma de suas vias não negociáveis digitalizadas nesta serventia. **GARANTIA:** Em decorrência da Alienação Fiduciária ora registrada, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, fica constituída a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da Credora Fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o Devedor Fiduciante o possuidor direto. Foi ajustado o prazo de carência de 30 dias. Valor do imóvel para fins de público leilão R\$ 1.023.400,00. (Funrejus Isento - Art. 3º VII, "b" 11 da Lei 12.216/98). Custas: (Nota 2). Emolumentos: R\$ 597,21 (2.155,99 VRC); Fundep: R\$ 29,86; ISSQN: R\$ 29,86; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFR12.Y5VQv.jRz68-YJ84R.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 21 de março de 2025.

Escrevente – Mateus Lazarin Lobo de Almeida:

AV-14-M-13.431 - Protocolo n. 131.924 - Data: 01/10/2025.

TERMO DECLARATÓRIO DO INCRA: Procedo a esta averbação, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73 para constar que por erro de transposição de elementos do título, faltou constar na abertura da presente matrícula a averbação do Termo Declaratório do Incra, conforme consta na AV:04/3.615: **Certifico, que por força do Termo Declaratório firmado em Cascavel, na data de 10 de janeiro de 1983, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA outorgou aos proprietários o domínio do imóvel constante da presente matrícula, por força do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto -Lei nº 1.942/82 de 31 de maio de 1982, com plena força e validade de Escritura Pública,**

Dou Fe. Emolumentos: Isento nos termos do art. 3º IV, da Lei 10.169/2000; Fundep: Isento; ISSQN: Isento; Selo : Isento. Selo de Fiscalização: SFR11.aJTVP.M44om-KxAJR.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 20 de outubro de 2025.

Escrevente Substituta – Janaina da Costa Sonsin:

AV-15-M-13.431 - Protocolo n. 131.924 - Data: 01/10/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Por requerimento firmado pelo representante do credor fiduciário contido no R:13, aos 29/09/2025 na cidade de Formosa do Oeste-PR, procedo a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula ao credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA-SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, com sede na Rua Luiz Pasquali, nº 205, em Cafelândia-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36, tendo em vista a inadimplência dos Devedores Fiduciários constantes da Alienação Fiduciária devidamente registrada sob R:13 da presente matrícula, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei n. 9.514 de 20/11/1997. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 1.023.400,00. Guia de Imposto Inter-Vivos nº 5215/2025 no valor de R\$ 20.468,00 quitada em 30/09/2025. Guia Funrejus nº 14000000012161360-2 no valor de R\$ 2.046,80, paga aos 07/10/2025. Custas:- (Item XIII-b (50%)). Emolumentos: R\$ 597,21 (2.155,99 VRC); Funrejus: R\$ 2.046,80; Fundep: R\$ 29,86; ISSQN: R\$ 29,86; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFR12.Y5t3v.RVzIN-3Ju4k.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 20 de outubro de 2025.

Escrevente Substituta – Janaina da Costa Sonsin:

AV-16-M-13.431 - Protocolo n. 132.441 - Data: 02/12/2025. - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por termo de liberação de garantias emitido na Cidade de Formosa do Oeste-PR, aos 18/12/2025, devidamente assinado pelo representante legal da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, já qualificado, com cópia arquivada digitalmente nesta serventia imobiliária, **procedo a esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária contida no R:13 da presente matrícula, nos termos do art 25, § 2º da Lei 9.514/97.** FUNREJUS Isento - Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98.

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS COMARCA DE
FORMOSA DO OESTE-PR

JÚLIO CESAR BRITO DE LIMA



Registro
de Imóveis do Brasil

Rodovia PR-317, Nº 1.369 - Centro

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 083410.2.0013431-94

MATRÍCULA

13.431

FOLHA

3

RUBRICA

Custas:- (Item II-c). Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRC); Fundep: R\$ 8,73; ISSQN: R\$ 8,73; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFRI2.I5DAv.Opzna-IcEaF.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 29 de dezembro de 2025.

Escrevente Substituta – Janaina da Costa Sonsin:

AV-17-M-13.431 - Protocolo n. 132.441 - Data: 02/12/2025.

LEILÃO NEGATIVO: Por requerimento assinado digitalmente pelo representante legal da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA – PR/SP**, na cidade de Formosa do Oeste-PR, em 01/12/2025, devidamente arquivado neste ofício imobiliário, **procedo a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi levado a Público Leilão em 1ª Praça aos 24/11/2025 às 09:50 horas e 2ª Praça aos 25/11/2025 às 09:50 horas**, não tendo havido licitantes nas duas datas mencionadas, conforme Auto Negativo de Leilão de 1ª e 2ª Praças, devidamente arquivados neste ofício imobiliário. Custas:- (Item II-d (XIII-a)). Emolumentos: R\$ 87,26 (315,02 VRC); Funrejus: R\$ 21,82; Fundep: R\$ 4,36; ISSQN: R\$ 4,36; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFRI2.I5pAv.Opzna-McBaF.F471q. Dou fé. Formosa do Oeste, 29 de dezembro de 2025.

Escrevente Substituta – Janaina da Costa Sonsin:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital